



PREFEITURA DE ASSIS

WWW. ASSIS. SP. GOV. BR

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 08/2025

QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ASSIS, E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO VOLUNTÁRIA DE COMBATE AO CÂNCER DE ASSIS - AVCCA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ do MF sob o nº 46.179.941/0001-35, denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, com sede na Avenida Rui Barbosa, nº 926, no Município de Assis, Estado de São Paulo, neste ato representado por sua Prefeita, a Excelentíssima Senhora Prof.ª Dra. TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE, brasileira, casada, portadora do RG nº 6.957.658-0 SSP/SP e do CPF nº 511.192.779-49, residente e domiciliada na Rua Claude Monet, nº 145, Condomínio Renascence, nesta cidade, e a ASSOCIAÇÃO VOLUNTÁRIA DE COMBATE AO CÂNCER DE ASSIS - AVCCA, inscrita no CNPJ sob nº 01.647.158/0001-10, com sede na Rua Coronel Fiúza, nº 168, Vila Fiúza, nesta cidade de Assis, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, representada pela sua Presidente, Senhora SINTIA RENATA SPEGIORIN DE OLIVEIRA, brasileira, portadora do RG nº 19.180.951-2 SSP/SP e do CPF nº 112.723.958-98, residente e domiciliada na Rua Capitão Assis, nº 67, Assis/SP,

Considerando a disponibilização de recursos financeiros remanescentes oriundos de emenda impositiva, aprovados por meio da Lei Municipal nº 7.753/2025, no valor de R\$ 22.222,24 (vinte e dois mil, duzentos e vinte e dois reais e vinte e quatro centavos) destinados para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL,

Considerando o Ofício AVCCA 17/2025, datado de 21 de agosto de 2025 e do plano de trabalho encaminhado conjuntamente, por meio do qual a Organização da Sociedade Civil, solicita a formalização de aditamento ao Termo de Fomento nº 08/2025, para fins de alteração no Plano de Trabalho, visando a utilização deste recurso para complementação ao custeio das despesas,

Considerando o Parecer Jurídico e Parecer Gestor, ambos datados de 29 de setembro de 2024, o qual se manifestam favoravelmente à solicitação de aditamento,

Resolvem celebrar o **1º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 08/2025**, regendo-se pelo disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 7.607, de 03 de julho de 2024, na Lei Orçamentária Anual nº 7.670, de 10 de dezembro de 2024, na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014, no Decreto regulamentador nº 7.459 de 12 de janeiro de 2018, na Lei Municipal nº 7.753 de 08 de julho de 2025 e no processo administrativo nº 08/2025/DA, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A Cláusula Terceira do Termo de Fomento nº 08/2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA TERCEIRA–DOS RECURSOS FINANCEIROS

3.1 - O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Fomento é de R\$ 111.000,00 (cento e onze mil reais), oriundos de Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 167/2024 referente ao Orçamento Municipal do Exercício 2025, aprovado pela Lei Orçamentária Anual nº 7.670, de 10 de dezembro de 2024, acrescido de R\$ 22.222,24 (vinte e dois mil, duzentos e vinte e dois reais e vinte e quatro centavos), provenientes de remanejamento de recursos, nos termos da Lei Municipal nº 7.753, de 08 de julho de 2025, conforme especificado abaixo:



PREFEITURA DE ASSIS

WWW. ASSIS. SP. GOV. BR

1º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 08/2025.....

Nº DA EMENDA	VEREADOR	VALOR
40	TENENTE GENOVA	R\$ 10.000,00
77	PASTOR EDINHO	R\$ 12.000,00
115	FABINHO ALERTA VERBAL	R\$ 10.000,00
192	GERSON ALVES	R\$ 8.000,00
246	RAMÃO	R\$ 20.000,00
287	ROGÉRIO NASCIMENTO	R\$ 6.000,00
314	VANESSA EUGÉNIO	R\$ 10.000,00
358	VINICIUS SIMILI	R\$ 25.000,00
387	VIVIANE DEL MASSA	R\$ 10.000,00
Remanejamento	RONIVALDO ANTONIO	R\$ 22.222,24

3.2 – A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL transferirá, para execução do presente Termo de Fomento, recursos no valor de R\$ 133.222,24 (cento e trinta e três mil, duzentos e vinte e dois reais e vinte e quatro centavos), em 9 (nove) parcelas, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

02 PODER EXECUTIVO
02 02 GABINETE DO PREFEITO
020201 GABINETE
04 Administração
04 122 Administração Geral
04 122 0003 GESTÃO ADMINISTRATIVA
04 122 0003 1688 0000 ASSOCIAÇÃO VOLUNTÁRIA DE COMBATE AO CÂNCER DE ASSIS-AVCCA
094 3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS R\$ 25.000,00
095 3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS R\$ 10.000,00
096 3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS R\$ 12.000,00
097 3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS R\$ 10.000,00
098 3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS R\$ 8.000,00
099 3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS R\$ 20.000,00
100 3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS R\$ 6.000,00
101 3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS R\$ 10.000,00
102 3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS R\$ 10.000,00
1880 3.3.50.39.02 TERMO DE FOMENTO R\$ 22.222,24

3.3 - A transferência será efetuada em conta bancária destinada exclusivamente para o presente Termo de Fomento, no Banco do Brasil, Agência 0223-2, conta corrente nº 54.851-0.”

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam alterados os itens II – Dirigente da Entidade, XI – 1 Receita, XI 3 – Despesa, XI 4 – Aplicação Financeira e Cronograma de Desembolso, do Plano de Trabalho constante do Anexo I, que faz parte integrante do Termo de Fomento nº 08/2025, que passará a vigorar na forma do Anexo que segue incluso a este Termo.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento nº 08/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

AVENIDA RUI BARBOSA, 926 | TELEFONE: (18) 3302 3300 - CEP: 19814-900 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO



PREFEITURA DE ASSIS

WWW. ASSIS. SP. GOV. BR

1º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 08/2025.....

CLÁUSULA QUARTA

Fica eleito o foro da Comarca de Assis para dirimir dúvidas e litígios oriundos deste Termo Aditivo. E, por estarem justos e avençados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual efeito e teor, na presença de 2 (duas) testemunhas, que abaixo subscrevem.

Prefeitura Municipal de Assis, 1º de outubro de 2025.

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:

Prof.ª Dra. TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE
Prefeita do Município de Assis
CPF nº 511.192.779-49

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

SINTIA RENATA SPEGIORIM DE OLIVEIRA
Presidente
CPF nº 112.723.958-98

Testemunhas:

1)
Nome: _____
CPF: _____
Gisele Cristiane Carreiro Cardoso
Matrícula 73253

2)
Nome: _____
CPF: _____
Diva Aparecida Ferreira Mattioli
Matrícula 71277

